Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 043/2025 – DMA – ptg - 1

Sales Oliveira, 14 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Lei anexos, que seguem conforme as respectivas Exposições de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2025.02.14 15:27:51 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2055 14 15:42
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 14/02/25

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar que tem como objetivo reforçar dotação orçamentária para repasse a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita e pagamento do Programa Mais Médicos.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2025.02.14 14:03:50 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 624.300,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos reais), nas seguintes dotações:

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 238.....R$ 12.000,00
10.301.0019.2051.0000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 15%
33.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 - TESOURO

Ficha: 246.....R$ 74.300,00
10.301.0019.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL
33.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Ficha: 250.....R$ 538.000,00
10.302.0019.2052.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%
33.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO
SUPLEMENTAÇÃO (+).....R$ 624.300,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 248.....R$ (74.300,00)
10.301.0019.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Ficha: 255.....R$ (550.000,00)
10.302.0019.2052.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO
SUPLEMENTAÇÃO (-).....R$ (624.300,00)

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2025.02.14 14:03:58 -03'00'

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2025.02.14 14:04:06 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal